

Fundão

PREFEITURA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº003/2020

Publicação Nº 283029

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº003/2020

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, faz saber que fará realizar, nos termos da Lei Municipal nº 913/2013, EDITAL DE CREDENCIAMENTO, concernente à Contratação Temporária de Profissionais de Saúde – Técnicos em Enfermagem, com vista ao atendimento às necessidades excepcionais e emergenciais de acordo com o Decreto Municipal 129/2020.

1. DO OBJETO E DAS INSCRIÇÕES

1.1. Constitui objeto do presente Edital o credenciamento de pessoas físicas habilitadas como TÉCNICOS EM ENFERMAGEM.

1.2. As inscrições serão realizadas a partir do dia 02 de julho à 06 de julho de 2020, de 07 às 16hs horas, no endereço eletrônico: semus@fundao.es.gov.br e presencial, na sede da Secretaria Municipal de Saúde localizada à rua Luiza Gon Pratti, nº 185, Centro, Fundão/ES.

1.3. Os profissionais serão contratados temporariamente até que ocorra a posse dos profissionais aprovados no Concurso Público do Município de Fundão – Edital 001/2020.

2. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

2.1. A Coordenação de Gestão de Pessoas da SEMUS, disponibilizará o edital, bem como outras informações que ao seu critério sejam consideradas indispensáveis ao pleno conhecimento deste Credenciamento.

2.2. Compete ao interessado fazer um minucioso exame do edital, seus anexos e documentação integrante.

3.0. Poderão participar deste credenciamento os TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, 40H, na condição de pessoas físicas, que atenderem a todas as exigências deste Edital.

3.1. A participação no credenciamento implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. Os profissionais convocados para assinar o contrato temporário deverão apresentar cópia (acompanhada das originais) das documentações a seguir:

- a) Ficha de Inscrição (anexo I), do credenciamento;
- b) Documento de identidade com foto;
- c) Diploma ou histórico escolar, que comprove a escolaridade mínima exigida;

4.4. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação

4.5. Não serão aceitos quaisquer protocolos em substituição aos documentos e certidões solicitados.

5. DA ENTREGA PESSOAL DA DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DE CONTRATO

5.1. Os TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, 40HORAS, habilitados para o credenciamento, serão convidados a assinar o contrato temporário, oportunidade na qual será atestada a veracidade daqueles que assim o exigirem.

5.2. O encaminhamento da documentação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste edital.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DOS PROFISSIONAIS

6.1. Recebida a documentação via e-mail e presencial a Coordenação de pessoas procederá a análise da documentação de credenciamento e será considerado habilitado o profissional que apresentar a documentação exigida no subitem 4.2 e 4.3.

6.2. Declarados habilitados os TÉCNICOS EM ENFERMAGEM serão convidados por e-mail ou por outro meio idôneo de comunicação, para se apresentarem no Setor de Coordenação de Gestão de pessoas/SEMUS, situada na Rua Luiza Gon Pratti, nº 185, Centro, Fundão – Espírito Santo.

7. DO CONTRATO, DAS VAGAS E DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Concluído o credenciamento o credenciado será convocado a celebrar o Contrato Temporário, de acordo com a necessidade determinada pela Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. A não assinatura do Contrato poderá ser entendida como recusa injustificada, que ensejará o imediato cancelamento do registro do inscrito.

7.3. Os profissionais habilitados permanecerão em lista de espera e serão convocados de acordo com a necessidade Municipal.

7.4. O prazo de vigência do contrato temporário observará os termos da lei 913, de 2013 ou enquanto permanecer o estado emergencial, nos termos do Decreto 129, de 2020.

Fundão-ES, 01 de Julho de 2020

FERNANDO GUSTAVO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Eu, _____ (nome do credenciado), _____
_____ (função pretendida) natural de _____, filho de _____
_____ e

_____, estado civil _____,
inscrito no Conselho _____ em ____/____/____, sob o nº _____, Car-
teira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na Av./Rua
_____, nº _____, bairro _____
, Cidade _____, CEP _____, telefone celular nº _____,
e-mail _____, Venho requerer a Vossa Senhoria o cadastramento Profissional nesse Municí-
pio de Fundão, para me habilitar à prestação de serviço neste Município.

Assinatura

Registro no Conselho de Classe nº:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020, PROCESSO Nº 3001/2020

Publicação Nº 282960

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001/2020